

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 05	(X) Individual
Beneficiário	UVB – Centro Comunitário Bairro Artidor Ortiz
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material para reforma. (Reforma de muro)
Valor Destinado	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Crédito Orçamentário	60565
Unidade Orçamentária	08.01 – Secretaria de Assistência Social
Órgão	08.01 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub função	244 – Assistência Comunitária
Ação, Projeto, Atividade	0.074
Natureza da despesa	33.50.41
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.